



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 197/2021

Chamamento Público nº 001/2021

Processo nº 13.663/2024

Contrato nº 197/2021

Pelo presente instrumento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº 46.523.197/0001-44, , neste ato representada pelo Secretário municipal de Saúde e também ordenador de despesa de acordo com o decreto 6.759 de 27 de abril de 2023, **Sr. Clécio Francisco Gonçalves, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.503.437-8, e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.628.758-06** e de outro lado a instituição **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no C.N.P.J. nº 47.708.771/0005-25**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Av Robert Kennedy, 2.900 – São Bernardo do Campo/ SP , CEP – 09860-214, neste ato representado pelo Sr. Antonio de Pádua Chagas, presidente do conselho de administração, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.454-2 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.628.758-06 a seguir denominada CONTRATADA, em aditamento ao contrato de gestão nº 197/2021 firmado em 01/09/2021 a vista do chamamento público nº 01/2021 cujo objeto refere-se a **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA / ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – O presente aditamento tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e o REAJUSTE DE VALORES** com fulcro legal nos artigos 57, inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro : O presente aditamento tem como objeto, além da prorrogação do prazo de vigência contratual, a inclusão de cláusula referente ao reajustamento de preços, em conformidade com o disposto nos artigos 40, inciso XI e 55 inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo Segundo : Doravante fica estabelecido que os valores poderão ser reajustados após transcorrido o período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice IGP-M (FGV) apurado no período.

CLÁUSULA II – A partir da presente data, fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de **01/09/2024 a 31/08/2025**

CLÁUSULA III – O valor global do contrato, com o reajuste em **3,823910 %** pelo calculo do IGP-M (FGV) do período, passa a ser **R\$ 34.496.163,96** (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) , considerando o valor mensal de **R\$ 2.874.680,33** (Dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos) decomposto em **R\$ 2.815.280,18** (Dois milhões , oitocentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos) do contrato de gestão e **R\$ 59.400,15** (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais e quinze centavos) do piso da



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

enfermagem de acordo com a lei federal nº 14.434/22 e emenda constitucional de 127/2022.

CLÁUSULA IV – As despesas decorrentes deste aditamento de contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias reservadas:

02489 03414 09.01.00 3.3.50.85.00 1002 2006
02490 03415 09.01.00 3.3.50.85.00 1002 2006
02482 03063 09.01.00 3.3.50.85.00 1002 2039
02491 03416 09.01.00 3.3.50.85.00 1002 2006
02487 01964 09.01.00 3.3.50.85.00 1002 2006

CLÁUSULA V - Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas.

Para tanto, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 30 de Agosto de 2024.

Clécio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

ANTONIO DE Assinado de forma
PADUA digital por ANTONIO
DE PADUA
CHAGAS:990 CHAGAS:99007398849
Dados: 2024.08.30
07398849 14:37:41 -03'00'

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo/ SP
Antônio de Pádua Chagas

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG nº

39/229515

NOME:

RG nº

429388719



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo

CONTRATO: Nº 197/2021 Chamamento Público 01/2021 – Contrato 197/2021

OBJETO: QUARTO ADITAMENTO – GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA / ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

]Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, 30 de Agosto de 2.024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 342.770.938-84



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 319.628.758-06

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 319.628.758-06

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS**

Cargo: Diretor/Presidente

CPF: 990.073.988-49

Assinatura: _____

ANTONIO
DE PADUA
CHAGAS:99
007398849

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
PADUA
CHAGAS:99007398849
Dados: 2024.08.30
14:38:03 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 319.628.758-06

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Comissão Permanente de Avaliação, Monitoramento e Controle de Contratos de Gestão**

Portaria Municipal nº 38.720 de 15 de julho de 2021

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Coordenadoria de Contratos

Nome: **DANIELI FERREIRA SILVA**

Cargo: Coordenadora Executiva de Compras

CPF: 278.885.078-67

Assinatura: _____